



# OFICIAL

# ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

# Ano XXV Nº 3309 09 de junho de 2020

# ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3309 de 09/06/2020)

<u>Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma abaixo:</u>

Empresa: LUZ COR COMÉRCIO DE TINTAS E FERRAGENS EIRELLI EPP

Processo: 3276 /2020 - Fundo Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição de material de artesanato para atender o CAPS.

Valor: R\$ 263,00

Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: BRAFORT 10 COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE

Processo: 3142/2020 – Fundo Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição de sabonete líquido para unidades de saúde

Valor: R\$ 1.932,00

Fundamentação: Art.4, da Lei 13.979/2020

**Empresa: CERTISING CERTIFICADORA DIGITAL** 

Processo: 3321/2020 - Secretaria de Fazenda. Objeto: Aquisição de certificado A/3 TOKEN.

Valor: R\$ 439.00

Fundamentação: Art.4, da Lei 13.979/2020

Empresa: E M DE OLIVEIRA SOLUÇÕES PÚBLICAS Processo: 3039/2020 - Secretaria de Ordem Públicas.

Objeto: Aquisição emergencial de macacão e luvas de segurança para uso soa

profissionais (coveiros) para enfretamento da emergência de saúde pública do covid 19.

Valor: R\$ 894,50

Fundamentação: Art.4, da Lei 13.979/2020

#### REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3309 de 09 /06/2020)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: REMIPE M. P. PEÇAS E ACESSÓRIOS DE M.

Processo: 2126/2020 Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de retífica de motores.

Valor: R\$ 38.269,00

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: INDOLEME COMÉRCIO E SERVICOS LTDA ME.

Processo: 2919/2020 Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição de pacote office para computadores da Unidades do CAPS e

Bela Vista. Valor: R\$ 2.713,60

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

Processo: 3123/2020 Secretaria Municipal de Obras

Objeto: Aquisição de pneus para veículos e equipamentos da frota Municipal.

Valor: R\$ 48,300,00 Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: X FORTE COMER. DE PEÇAS E SERV. DE MEC. PARA VEIC. LTDA

Processo: 3177/2020 Secretaria Municipal de Ordem Públicas

Objeto: Serviço de reboque e guincho caminhões médio e grande porte e ônibus

relativos a infrações Municipais.

Valor: R\$ 1.100,00

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: X FORTE COMER. DE PEÇAS E SERV. DE MEC PARA

VEIC.LTDA

Processo: 3178/2020 Secretaria Municipal de Ordem Públicas

Objeto: Serviço de reboque e guincho caminhões médio e grande porte e ônibus

relativos a infrações Municipais.

Valor: R\$ 3.400.00

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: X FORTE COMER. DE PEÇAS E SERV. DE MEC PARA

VEIC.LTDA

Processo: 3176/2020 Secretaria Municipal de Ordem Públicas

Objeto: Serviço de reboque e guincho caminhões médio e grande porte e ônibus

relativos a infrações Municipais. Valor: R\$ 1.100,00

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: N. CESAS S GOULART

Processo: 3267/2020 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Objeto: Aquisição de lanche para servidores em área externa(SERVIÇO DE

PODA/CORTE DE ÁRVORE).

Valor: R\$ 854,52

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

#### **PORTARIA Nº 051/2020**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo Nº 588/2020;

CONSIDERANDO certidão de tempo de serviço, expedida pela Prefeitura Municipal de Miguel Pereira:

CONSIDERANDO o artigo 71 da Lei nº 1884/2012, que dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes - PATY-PREVI.

## RESOLVE:

Art. 1º) - Averbar nesta Prefeitura o Tempo de Contribuição da servidora MICHELLE LOPES MORAES, matrícula nº 1741/01, Professor A, lotado na Secretaria de Educação, consignando o tempo líquido de efetivo exercício de tempo de contribuição, conforme período abaixo discriminado:

1) 15/03/2004 A 30/05/2019

Perfazendo um total de 5.553 dias, correspondendo a 15 (quinze) anos, 02 (dois) meses e 18(dezoito) dias, conforme consta no processo supracitado.

Art. 2º) - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de junho de 2020.

Paula Rezende Filgueiras Secretária de Administração

Republicado por motivo de correção

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: THIAGO VANIER PERALTA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo: DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico: JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES-Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-Secretária de Fazenda: MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: Sem titular da pasta -Secretário de Planejamento: GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: DENILSON MONSORES DA SILVA -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: LEONARDO GOMES COSTA-Vereadores: AROLDO RODRIGUES ORÉM, GUILHERME ROSA RODRIGUES, DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico: IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-Diretora de Compas e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES-Diretora de Orçamento e Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral: VIVIANÉ CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno: SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES-Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: RODRIGO BARSANO DE SOUZA



# **EXPEDIENTE** Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000 (24)2485-1234 www.patydoalferes.rj.gov.br assessoria@patydoalferes.rj.gov.br Tiragem 110 exemplares

# ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

Aprovo a Prestação de Contas relativa a repasse financeiro relativo ao convênio de cooperação celebrado com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Miguel Pereira, relativo ao crédito no valor de R\$ 2.178,84 (dois mil,cento e setenta e oito reais e oitenta e centavos), com crédito efetuado em 10/03/2020, de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo nº 3472/2020, conforme parecer da Controladoria Geral.

Em, 09.06.2020

Publique-se.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO** Prefeito Municipal

# ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

Aprovo a Prestação de Contas relativa a repasse financeiro relativo ao convênio de cooperação celebrado com a APAE – Associação de Pais e Miguel Pereira, Amigos dos Excepcionais de relativo ao crédito no valor de R\$ 2.361,32 (dois mil,trezentos e sessenta e um reais e trinta e centavos), com crédito efetuado em dois 08/04/2020, de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo nº 3471/2020, conforme parecer da Controladoria Geral.

Em, 09.06.2020

Publique-se.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO** Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 303/2020 - G. P.

Decreto nº 6290 de 9 de Junho de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI № 2680 DE 19 DE MARCO DE 2020.

#### DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente, na importância de R\$ 2.436,02 ( DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de	Fonte de	Código	
Órgão	Unidade	Código	Título	Despesa	Recurso	Reduzido	Valor
34 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	1 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	18.541.24.1242	PSA HÍDRICO	3.3.9.0.36	100	3611	R\$ 2.436,02
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							

Art. 2º - O recurso para atender à presente suplementação é oriundo do convênio celebrado entre a Prefeitura de Paty do Alferes e a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul 01.028.001.15, para implementação do Programa de Pagamento por Serviços Ambientais em Foco em Recursos Hídricos – PSA Hídrico; conforme inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei nº 4.320 de 17/03/1964.

Parágrafo Único - A classificação da receita com relação à suplementação constante do caput é a seguinte:

Receita		Recurso	Valor
	417481011990101 – PSA HÍDRICO - CONVÊNIO 0102800115 – Reduzido 1945	100 - RECURSOS PROPRIOS	R\$ 2.436,02

.rt. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/Lei 2.581 de 2019

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 9 de Junho de 2020

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 302/2020 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA, do cargo em comissão de ADMINISTRADOR DISTRITAL, simbolo DAS-2. Lotado na ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL.
- Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de junho de 2020.

**FURICO PINHEIRO BERNARDES NETO** PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar RAFAEL FONSECA MARTINS, do cargo em comissão de DIRETOR DA DIVISÃO DE SAÚDE ODONTOLÓGICA, simbolo DAS-3. Lotado na SECRETARIA DE SAÚDE.
- Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de junho de 2020.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO** PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 304/2020 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar ROBERTA PEREIRA BORGES GILSON, do cargo em comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA** FARMACÊUTICA, simbolo DAS-3. Lotada na SECRETARIA DE SAÚDE.
- Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de junho de 2020.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO** PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 305/2020 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar PAULO JOSE LIMA DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de COORDENADOR DE SAÚDE, simbolo DAS-4. Lotado na SECRETARIA DE SAÚDE.
- Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de junho de 2020.

#### PORTARIA Nº 306/2020 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear PAULO JOSE LIMA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, símbolo DAS-3, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na SECRETARIA DE SAUDE.

#### TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de junho de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 309/2020 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a FG - 1 - Função Gratificada, a servidora ROBERTA PEREIRA BORGES GILSON, ocupante do cargo de Farmacêutico, pertencente ao quadro de provimento efetivo. Lotada na SECRETARIA DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de junho de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA N.º 312/2020 G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o memorando nº 012/2020/SFAZENDA;

CONSIDERANDO o gozo das férias da titular DAIANA SILVA BRUM DE OLIVEIRA, no período de 01/06/2020 a 30/06/2020;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear em substituição a servidora citado acima, JOSILANDIA MOREIRA DA SILVA LOPES, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR CONTÁBIL – INTERINA, símbolo DAS-3, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente.

#### TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO "EXIGÊNCIA".

Art. 2º – Após o término da substituição, a servidora **JOSILANDIA MOREIRA DA SILVA LOPES** voltará automaticamente a exercer as função do seu cargo de Coordenador Contábil símbolo DAS-4.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de junho de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO PREFEITO MUNICIPAL

